DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Ata de Registro 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.693 de 08 de janeiro de 2025.

"PRORROGA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ADAPTAÇÃO A NOVA ATIVIDADE LABORATIVA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado nos Relatórios Médicos e documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **MAILA ROBERTA DA SILVA MELO CAMPACHIARI,** portadora do RG. nº 25.521.187-9 SSPSP., ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, e constantes do Procedimento Administrativo n. 1153/2024, decido prorrogar a designação da mesma (Portaria n. 2.649 de 12 de junho de 2024), para exercer as funções junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social de Buritizal/SP)., a partir da presente data, ou seja, 08 de janeiro de 2025 e pelo prazo de 180 dias.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação da presente;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal – SP., 08 de janeiro de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS, PARCIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - DETENTORA: GUSTAVO ZAMPIERI – PRÓTESE DENTÁRIA / CNPJ (07.706.001/0001-03)perfazendo o valor total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais);DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 16 de janeiro de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - COTAS

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a professora abaixo, para se apresentar, para entrevista de análise para deferimento ou indeferimento da vaga pretendida conforme item VI do Edital e Retificação 01/2024 item I.

A candidata abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal no Setor Jurídico no dia 20/01/2025 às 08:30 hs.

SILVÂNIA PEREIRA RAMOS DA SILVA (LEI 12990 DE 09 DE JUNHO DE 2014) 4º

Prefeitura Municipal de Buritizal, 16 de Janeiro de 2025

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 fax: (16) -3751-9105 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:

.....